

Santo André, 21 de outubro de 2024.

**De:** Comissão de Educação e Cultura - Presidente

**Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 5238/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2024

**Autoria:** Ver. Ricardo Alvarez

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM Nº 108/2024 que altera a Lei nº 10.786, de 17 de junho de 2024, que Reconhece os povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana presentes nesse município e torna suas práticas e saberes ancestrais integrantes do patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Santo André.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

**Ação Realizada:** Relator nomeado

**Descrição:**

Encaminhamos o presente processo com sorteio interno para indicação de relator da Comissão de Educação e Cultura, sendo este o Vereador Ricardo Alves do Santos (Ricardo Zóio - MDB).

Respeitosamente

Marcio Colombo

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

**Próxima Fase:** Determinar Relatoria das Comissões





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Marcio Colombo**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350038003700350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.